

DECRETO Nº 34.054

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o teor do Processo Digital nº 30676/2024, e

Considerando o que consta do Decreto nº 34.047, de 29/04/2024, que revoga a designação do servidor Gustavo Carvalho Lins como membro da Comissão Interna Gestora do eSocial e do Módulo de Folha de Pagamento,

DECRETA:

Art. 1º O inciso II do artigo 1º do Decreto nº 31.512, de 11/03/2022, que trata da designação de membros para compor a *Comissão Interna Gestora do eSocial e do Módulo de Folha de Pagamento*, passa a vigorar conforme segue:

"Art. 1º (...)

(...)

II – Alan Longue Diirr (SEMAD);

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 02 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de maio de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000390030003600340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

